



REGULAMENTO CAMPANHA ORANGE WEEKENDS

1. Empresa Promotora

FORUM ALGARVE - GESTÃO DE CENTROS COMERCIAIS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA., número único de pessoa coletiva e matrícula 505 025 396, com sede em Avenida Cáceres Monteiro, nº10 – 4º, Arquiparque II – Miraflores, 1495-192 Algés, vai levar a cabo entre os dias 25 de janeiro e 26 de outubro de 2025, uma campanha comercial denominada “Orange Weekends”, a qual obedecerá aos termos e condições abaixo descritos.

2. Participantes

Esta Campanha destina-se a clientes do Centro Comercial Forum Algarve que realizem, nas datas indicadas no ponto 3.1, compras que perfaçam um total entre 25€ (vinte e cinco euros) e 125€ (cento e vinte e cinco euros), nas lojas situadas no Centro Comercial Forum Algarve com exceção das seguintes lojas e serviços: Hipermercado Auchan, Quiosques Temporários, Cartões Presentes, talões de jogos de sorte/azar, inspeção automóvel, renovação da carta de condução e carregamentos de telemóvel e pagamentos de portagens nas lojas que prestem este serviço.

3. Duração da Campanha

A campanha irá funcionar entre 28 de março e 25 de outubro de 2026 e está definida em 3 momentos distintos:

3.1. Momento da compra - para participar na Campanha o cliente terá de realizar compras durante os fins de semana “Orange Weekends”, que correspondem aos seguintes fins-de-semana:

- 28 e 29 de março
- 25 e 26 de abril
- 30 e 31 de maio
- 27 e 28 de junho
- 25 e 26 de julho
- 29 e 30 de agosto
- 26 e 27 de setembro
- 24 e 25 de outubro

3.2. Momento de atribuição dos vouchers: a troca das faturas das compras realizadas em cada “Orange Weekend” pelos vouchers experiência tem de ser efetuada a partir do primeiro dia da campanha (último sábado de cada mês) até ao dia que antecede o “Orange Weekend” seguinte (sexta-feira).

Exemplo: as faturas das compras realizadas no “Orange Weekend” de 27 e 28 de junho podem ser trocadas por vouchers experiência de 27 de junho até ao dia 24 de julho.



3.3. Momento de utilização dos vouchers:

Os vouchers são para ser utilizados nos parceiros aderentes em cada “Orange Weekend” e têm de ser apresentados no momento da utilização do mesmo. Cada voucher dá direito a uma utilização em cada um dos parceiros envolvidos no referido “Orange Weekend”.

4. **Condições de Participação**

Constituem cumulativamente condições de participação na presente campanha:

4.1. Esta Campanha destina-se aos clientes do Centro Comercial Forum Algarve;

4.2. Os clientes têm de efetuar compras de valor igual ou superior a 25€ (cumulativas ou não) nas lojas situadas no Centro Comercial Forum Algarve, com exceção das lojas e serviços indicados no ponto 2.1. do presente regulamento. As faturas são cumulativas desde que a sua soma perfaça um valor entre 25€ (vinte e cinco euros) e 125€ (cento e vinte e cinco euros) e que cumpram as restantes normas expressas neste regulamento;

4.3. Só serão aceites para efeitos de participação na campanha, as faturas de compras realizadas nas datas indicadas no ponto 3.1).

5. **Condições de Exclusão**

Constituem causa de exclusão à presente campanha:

5.1. A fatura da compra ser emitida fora das datas da Campanha, indicadas no ponto 3.1;

5.2. A fatura não ter sido registada pelos colaboradores no Balcão de Informações nos períodos indicados no ponto 3.2. para cada um dos “Orange Weekends”;

5.3. A não apresentação do original da fatura;

5.4. O somatório das faturas das compras realizadas durante cada fim de semana “Orange Weekends” (indicados no ponto 3.1) para receção do voucher experiência, apresentar um valor inferior a 25€ (vinte e cinco euros).

6. **Registo das Faturas**

6.1. Só serão aceites para efeitos de participação na presente Campanha, as faturas emitidas nos fins de semana “Orange Weekends”, ou seja, faturas com datas entre os dias:

- 28 e 29 de março
- 25 e 26 de abril
- 30 e 31 de maio
- 27 e 28 de junho
- 25 e 26 de julho
- 29 e 30 de agosto
- 26 e 27 de setembro
- 24 e 25 de outubro



6.2. O registo das faturas deverá ser efetuado no Balcão de Informações do Forum Algarve dentro do horário de funcionamento do mesmo;

6.3. Só serão aceites faturas para validação e troca por vouchers nas datas e horários acima referidos. As faturas apresentadas serão registadas, carimbadas e assinadas pelos colaboradores do Balcão de Informações por forma a ficarem inutilizadas novamente para fins desta Campanha;

6.4. Só serão aceites faturas originais, não sendo válidos talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, segundas vias e/ou duplicados, fotocópias e notas de encomenda, consultas de mesa dos talões de compra e talões de troca/faturas de devolução;

6.5. Caso sejam apresentadas faturas originais referentes a compras que beneficiem de outros descontos ou que resultem de campanhas de acumulação de pontos ou cheques/cartões presente das lojas, o valor a considerar será o valor efetivamente pago pelo cliente na loja;

6.6. Nas faturas deverão constar, de forma legível, o número da fatura, a data e hora da(s) compra(s), o estabelecimento comercial onde a compra foi realizada (Forum Algarve) o valor e a loja onde foi efetuadas a(s) compra(s);

6.7. As faturas só poderão ser utilizadas uma única vez para efeitos desta Campanha;

6.8. Cada cliente, ao aderir à Campanha, está a dar consentimento expresso e sem reservas para que a Promotora da Campanha guarde os dados referentes às faturas para efeitos exclusivos da mesma;

6.9. Só após a apresentação e validação da fatura de compra é que entregue o voucher de experiência ao cliente.

7. Vouchers

7.1. Por cada 25€ (vinte e cinco euros) de compras, cumulativas ou não, o cliente recebe um voucher experiência valido para todos os parceiros participantes da campanha, para o mês em questão:

- Exemplo 1: se o cliente apresentar faturas no total de 25€ recebe um voucher experiência;
- Exemplo 2: se o cliente apresentar faturas no total de 80€ recebe três vouchers experiência;
- Exemplo 3: se o cliente apresentar faturas no total de 99€ recebe três vouchers experiência;

7.2. O cliente pode a trocar as faturas das compras realizadas em cada “Orange Weekends” pelos vouchers experiência a partir do primeiro dia da campanha (últimos sábados de cada mês) e até ao dia que antecede o “Orange Weekend” seguinte (sexta-feira);

7.3. Os vouchers experiência são entregues ao cliente no momento da apresentação das faturas de compra realizadas nos períodos acima indicados, desde sejam cumpridos todos os requisitos descritos no presente regulamento;

7.4. Para a atribuição dos vouchers experiências serão aceites faturas de compras realizadas em qualquer loja do Forum Algarve, com exceção das lojas e serviços indicados no ponto 2.1. do presente regulamento.

8. Vouchers Experiência

8.1. Os vouchers experiência dão direito a descontos/vantagens em parceiros Forum Algarve para que o cliente possa usufruir de várias experiências;

8.2. As condições de cada parceiro deverão ser consultadas no site do Forum Algarve (www.forumalgarve.net);

8.3. As condições indicadas pelos parceiros poderão ser alteradas a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicitadas;

8.4. A cada mês de Campanha existem 6 parceiros diferentes, cada um com a sua oferta/desconto, sendo que, com um só voucher o cliente pode usufruir das 6 ofertas, dos 6 parceiros envolvidos.

9. Disposições Finais

9.1. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras desta Campanha poderão resultar na exclusão do participante. Assim, não serão consideradas válidas as participações em que os dados fornecidos indiquem dúvidas e/ou sejam considerados falsos, ou que de alguma forma tentem viciar as regras do presente regulamento;

9.2. É proibida a participação no presente passatempo para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente;

9.3. A sociedade promotora da presente Campanha declina qualquer responsabilidade por erros não grosseiros na transmissão de informação respeitante à Campanha;

9.4. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas, analisadas e decididas pela sociedade promotora da presente Campanha;

9.5. Qualquer reclamação ou esclarecimento de dúvidas deverá ser esclarecida com a administração do Centro Comercial Forum Algarve;

9.6. Os termos e condições da presente Campanha ficam sujeitos à lei portuguesa. Quaisquer litígios, diferendos ou conflitos referentes à interpretação, validade ou cumprimento do presente Regulamento ficam sujeitos à jurisdição e competência do foro da comarca de Lisboa



10. A participação implica ainda a total aceitação:

10.1. A participação na Campanha implica o conhecimento e a aceitação automática dos termos e condições apresentados neste regulamento;

10.2. De todas as decisões da organização que sejam necessárias tomar para ir apurando o modelo da Campanha.

11. Alteração ao Regulamento

Todos os pontos do presente regulamento poderão ser alterados a qualquer momento pela sociedade promotora, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicitadas.

12. Responsabilidade da Empresa Promotora

12.1. Modificações e/ou anexos: A Promotora reserva-se o direito de efetuar alterações ou aditar anexos posteriores sobre o funcionamento da Campanha, sempre que os mesmos se justifiquem ou não prejudiquem os participantes, e que sejam devidamente comunicados aos mesmos;

12.2. Em nenhuma circunstância poderão ser imputadas responsabilidades à Promotora por registos perdidos, atrasados, mal endereçados, danificados, inválidos, extraviados ou corrompidos, por motivos que não lhe sejam imputáveis. A promotora considera-se igualmente alheia a qualquer acontecimento de força maior (tais como greves), que possa condicionar ou afetar o gozo e/ou usufruto, total ou parcial, de qualquer dos prémios atribuídos;

12.3. A Promotora declina toda e qualquer responsabilidade caso se verifique qualquer um dos casos acima mencionados;

12.4. Caso a Campanha não se possa realizar, quer seja por fraudes detetadas no mesmo, erros técnicos, ou qualquer outro motivo que ultrapasse o controlo da empresa promotora e que afete o normal decorrer do passatempo, a Promotora reserva-se o direito de cancelar, modificar e/ou suspender o mesmo.